



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
D.O.E.Nº	219
Data:	19/11/2024
Página	9

<b>INTERESSADO:</b> Instituto de Educação Sobral de Oliveira (IESO)		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio pelo Instituto de Educação Sobral de Oliveira (IESO), Censo Escolar nº 23277157, mantido pelo Instituto de Educação Sobral de Oliveira e sediado na Rua Raimundo Inácio da Silva, nº 148, Bairro Francisco Rodrigues Ramos, CEP: 61.890-000, no município de Guaiúba, com a projeção de 80 (oitenta) vagas anuais, em duas turmas semestrais com 20 (vinte) alunos cada, com a validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Petronio Emanuel Timbó Braga		
NUP 30021.000331/2023-67	PARECER Nº 650/2024	APROVADO EM: 9/10/2024

## I – RELATÓRIO

### I.1. Da solicitação e tramitação do processo

O Instituto de Educação Sobral de Oliveira (IESO), por meio de seu diretor, Danilo Sobral de Oliveira, protocolizou no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica-SUITE, sob o processo nº 30021.000331/2023-67, do dia 21/11/2023, solicitação à Presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE) para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, a ser ministrado em sua sede, na Rua Raimundo Inácio da Silva, nº 148, Bairro Francisco Rodrigues Ramos, CEP: 61.890-000, no município de Guaiúba.

Por ocasião do pedido, foram apensados documentos, tanto físicos quanto eletrônicos, no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE), todos em conformidade com as normas estabelecidas por este CEE, utilizados pra a elaboração do presente Parecer.

A análise documental foi realizada pela assessora da Cedup/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, consubstanciada na Folha de Informação Final e Despacho nº 204/2024-Cedup, do dia 6/6/2024.

A avaliação técnica dessa Instituição foi realizada por Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, bacharela em Enfermagem, mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, após designação pela Portaria CEE nº 171, de 9/7/2024, publicada no D.O.E. em 12/7/2024. A visita *in loco* ocorreu em 17/7/2024, e o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria, em 11/9/2024.

FOR: GR  
REV: KB

1/9



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 650/2024

## I.2. Contextualização da Instituição e do Curso

A instituição proponente é privada, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 34.010.433/0001-40, e Censo Escolar nº 23277157, sendo mantida por Instituto de Educação Sobral de Oliveira.

O IESO está credenciado para oferta de cursos presenciais, nos termos do Parecer CEE nº 596/2024, até 31.12.2027, Ato que concedeu, também, o reconhecimento do Curso Técnico em Administração.

O Curso Técnico em Enfermagem teve como último ato de reconhecimento o Parecer CEE nº 0043/2021, com validade até 31.12.2023.

O Curso tem por objetivo proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional e habilitando-o a exercer a atividade profissional com vistas a atuação junto à realidade vivenciada, o que se concretizará mediante a oferta de um ensino que possibilite o aproveitamento de experiências anteriores e que correspondam ao perfil profissional inserido nesta proposta.

O Plano do Curso (PC) contempla os objetivos geral e específicos, justificativa, descreve as habilitações profissionais com as competências gerais, os requisitos e as formas de acesso, organização curricular, critérios e procedimentos de avaliação, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, instalações e equipamentos.

## 1.3. Organização curricular

O curso está organizado em três Módulos, com uma carga horária de 1.800 horas, das quais, 1.200 são teórico-práticas, e seiscentas para o estágio supervisionado.

Será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem ao aluno que concluir os Módulos I, II e III e estágio supervisionado, e que comprove a conclusão do ensino médio.

### Quadro 01 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

MÓDULO I - 230 h	Teórica (h/a)	Prática (h/a)	Total (h/a)
História da Enfermagem	20	-	20
Ética do Profissional de Enfermagem	20	-	20
Relações Humanas no Trabalho	20	-	20
Políticas Públicas de Saúde (SUS)	20	-	20
Biossegurança	20	-	20
Português Instrumental	20	-	20
Anatomia e Fisiologia Humana	20	20	40

FOR: GR  
REV: JAA

2/9



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 650/2024

Microbiologia e Parasitologia	50	20	70
<b>Carga Horária</b>	<b>190</b>	<b>40</b>	<b>230</b>

<b>MÓDULO II - 580 h</b>	<b>Teórica (h/a)</b>	<b>Prática (h/a)</b>	<b>Total (h/a)</b>
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30	-	30
Primeiros Socorros	40	20	60
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	30	90
Fundamentos da Enfermagem	60	30	90
Enfermagem em Saúde Mental	40	20	60
Enfermagem em Clínica Médica	50	30	80
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	30	70
Enfermagem em Saúde da Mulher	40	20	60
Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescência	40	20	60
<b>Carga Horária</b>	<b>380</b>	<b>200</b>	<b>580</b>

<b>MÓDULO III - 390 h</b>	<b>Teórica (h/a)</b>	<b>Prática (h/a)</b>	<b>Total (h/a)</b>
Informática Aplicada	30	20	50
Enfermagem em Saúde do Idoso	50	-	50
Controle de Infecção Hospitalar	50	-	50
Enfermagem em Urgência e Emergência	70	40	110
Enfermagem em UTI	100	30	130
<b>Carga Horária</b>	<b>300</b>	<b>90</b>	<b>390</b>

<b>DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA TODOS OS MÓDULOS</b>	<b>Teórica (h/a)</b>	<b>Prática (h/a)</b>	<b>Total (h/a)</b>
Módulo I	190	40	230
Módulo II	380	200	580
Módulo III	300	90	390
<b>Carga Horária</b>	<b>870</b>	<b>330</b>	<b>1.200</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>600</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.800</b>	

Conforme consta no PC, o IESO pretende iniciar o curso com duas turmas, sendo uma funcionando no período diurno, das 7h30min às 11h30min, e outra no

FOR: GR  
REV: JAA

3/9

Cont./Parecer nº 650/2024

período noturno das 18h20min às 21h50min de segunda a sexta-feira. Cada turma tem previsão de vinte alunos.

#### 1.4. Equipe gestora e docentes

Danilo Sobral de Oliveira, licenciado em História, com especialização em Gestão Escolar, responde pela direção pedagógica; a enfermeira Maria Elidiana Araújo Gomes, mestre em Cuidados Clínicos em Saúde, responde pela Coordenação do Curso; e o enfermeiro Edu Marques Silva dos Santos, especialista em Enfermagem Obstétrica, pela Supervisão do Estágio.

Pela secretaria escolar responde Joana Benevenuto da Silva, técnica em Secretaria Escolar e licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão e Coordenação Pedagógica.

O corpo docente é formado por doze professores, sendo onze bacharéis (enfermeiros, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta, químico industrial e farmacêutico) e um licenciado (em Letras Português-Inglês), e estão de acordo com a área afim, em consonância com a legislação.

#### 1.5. Processo avaliativo

Do relatório prévio extraíram-se as informações necessárias que substanciaram este Parecer:

##### a) DIMENSÃO 1 – Gestão Escolar (média das notas = 3,78)

A estrutura curricular está implantada, contempla flexibilidade e interdisciplinaridade, e cumpre a carga horária exigida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Contudo, não está claro no PC se a hora-aula é calculada como hora-relógio. A articulação entre teoria e prática é evidenciada nos quatro Módulos, e há conexão explícita entre os componentes curriculares. Contudo, não foi possível observar inovações metodológicas.

Os componentes curriculares de cada etapa estão descritos com base em competências, habilidades e fundamentos científico-tecnológicos, acompanhados de, pelo menos, três referências bibliográficas atualizadas.

Os conteúdos curriculares promovem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, com bibliografia adequada e atualizada. Entretanto, não há menção sobre o cálculo da carga horária em hora-relógio, e o caráter inovador dos conteúdos não foi claramente identificado.

O curso dispõe de materiais didáticos adequados, incluindo apostilas, livros físicos na biblioteca e acesso à biblioteca digital *Solution*. Há número suficiente de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 650/2024

títulos para atender a todos os estudantes, além de acesso à internet e materiais para as aulas práticas nos laboratórios.

Os professores possuem carga horária para planejamento individual ao longo do semestre e planejamento coletivo no início e fim do ano, com acompanhamento da coordenação e direção. O processo ocorre na sala dos professores e está previsto no Projeto Pedagógico e no Regimento Interno.

O PC cumpre integralmente as determinações da Resolução deste CEE, alinhando-se às últimas DCNs e ao CNCT. Apresenta todos os tópicos exigidos e encontra-se inserido no Sisprof/CEE.

Os objetivos desse curso são claros e implementados no PC, contemplando o perfil de conclusão, a estrutura curricular e os campos de atuação.

O perfil do egresso está de acordo com as DCNs e o CNCT, com competências bem definidas.

Os procedimentos de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos e expressos com clareza no PC. A avaliação será contínua, sistemática e cumulativa, privilegiando aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O estágio supervisionado é obrigatório, segue as diretrizes do CNCT, cumpre a carga horária exigida e promove a relação entre teoria e prática. Há convênios firmados com a rede municipal de saúde de Guaiuba e Pacatuba.

O PC prevê a produção de Relatório de estágio, sob a orientação de supervisores, seguindo roteiros e instrumentos preestabelecidos, mas não foi observada a indicação de banca avaliadora.

O material didático inclui acervo físico completo, distribuído na proporção de dois exemplares por aluno, considerando turmas de vinte alunos. Durante a reunião presencial, essa Instituição apresentou o controle e a produção de material apostilado e a lista de livros usados como referências básicas e complementares por disciplina.

O acervo disponível na biblioteca é compatível com as indicações dos professores, está registrado tanto manual quanto virtualmente, em quantidade suficiente para atender a cada turma. A biblioteca também oferece acesso à internet para pesquisas e o acervo virtual da Biblioteca *Solution*.

Essa Instituição conta com um Núcleo Comum de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico, que atende aos alunos; no entanto, essas ações não estão devidamente descritas no PC.

FOR: GR  
REV: JAA

5/9

Cont./Parecer nº 650/2024

**b) Dimensão 2 – Instrumentos de gestão pedagógica (média notas = 3,40)**

O IESO possui um corpo docente pertencente à rede de saúde do município e da região o que facilita a realização dos estágios.

Cada docente leciona entre uma e quatro disciplinas por Módulo, com carga horária dedicada à sala de aula, planejamento e acompanhamento dos discentes, conforme o Regimento Escolar. Mais de cinquenta por cento dos professores têm experiência em ensino técnico de nível médio e demostram-se comprometidos com a superação das dificuldades dos alunos. Há um programa consolidado de recomposição de aprendizagem.

Essa Instituição conta com diretor e coordenador pedagógico habilitados para suas funções, embora suas ações não estejam descritas no PC. A Instituição exige que coordenadores e orientadores de estágio tenham a formação e experiência adequadas. O papel do orientador de estágio está descrito no PC, mas não é citada a experiência profissional dos docentes, apenas suas titulações. A carga horária dedicada ao estágio é suficiente para planejamento, acompanhamento e avaliação.

A secretaria escolar dispõe de espaço exclusivo, confortável e bem equipado, tem segurança para os documentos escolares, acesso à internet, espaço para os arquivos (dinâmico e estático), porta com largura que possibilita a acessibilidade de cadeirante.

Há busca ativa de alunos faltantes de maneira informal, sem sistematização ou registros. O percentual de evasão está abaixo de cinco por cento e o índice de aprovação é de noventa por cento.

**c) Dimensão 3 – Infraestrutura geral (média das notas = 4,00)**

O IESO dispõe de recursos tecnológicos adequados que possibilitam a elaboração das aprendizagens, como a Biblioteca Virtual e a Plataforma DRM Educação. Esta atua como um ecossistema educacional, com ferramentas como fábrica de cursos, certificação, secretaria digital e gestão de documentos.

Os estudantes têm acesso irrestrito à internet em todos os espaços, permitindo o desenvolvimento de trabalhos, projetos e o uso de recursos multimídia

FOR: GR  
REV: JAA

6/9

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 650/2024

para aulas virtuais e *web* conferências e outras atividades educacionais pertinentes à formação.

A orientação de estágio é realizada em ambientes confortáveis e equipados, como a sala de coordenação pedagógica, sala da direção-geral e sala dos professores, todos climatizados, acessíveis e com acesso à internet e recursos necessários.

A biblioteca tem um espaço exclusivo para acomodar o acervo e realizar pesquisas. Embora não haja demarcação específica para cadeirantes, o espaço facilita o trânsito livre e é bem iluminado e climatizado. Os acervos físico e virtual estão organizados com materiais adicionais produzidos pelos professores. O acervo físico conta com dois exemplares para cada dez alunos, e há um sistema de empréstimo de livros virtual, gerenciado por um técnico bibliotecário. O ecossistema educacional oferece suporte para estudos complementares. A biblioteca virtual *Solution* é a mais utilizada pelos alunos.

As salas de aula (onze) são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes, sendo iluminadas, climatizadas, higienizadas adequadamente, com quadro branco, portas de largura que permite o trânsito de cadeirantes e rampas de acesso na parte externa.

O laboratório de informática é organizado, higienizado e climatizado, com dezoito computadores e 37 *tablets*. É acessível para cadeirantes, embora sem demarcações específicas ou piso tátil, e tem um técnico de TI responsável pela gestão.

O laboratório de habilidades técnicas de Enfermagem é bem equipado para atender às necessidades curriculares conforme o CNCT, com espaço acessível para cadeirantes, mas não tem demarcações ou piso tátil. É bem conservado, higienizado e climatizado, com materiais adequados para as práticas. Além disso, o IESO conta com um laboratório de ciências básicas para práticas de Microbiologia e Parasitologia.

**Quadro 2 - Dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas**

Avaliação da Instituição/Dimensões	Média	Peso	Total
Dimensão 1 – Gestão escolar	3,78	3	11,34
Dimensão 2 – Instrumentos de Gestão	3,40	4	13,60
Dimensão 3 – Infraestrutura Geral	4,00	3	12,00
<b>Total</b>			36,94
Conceito (total de pontos com os pesos ÷ 10)			3,69

FOR: GR  
REV: JAA



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 650/2024

<b>Conceito do Curso = 4</b>	

No cálculo dos Conceitos, foram considerados os pesos das dimensões no instrumento de avaliação, utilizando notas de 1 a 4. Os resultados, obtidos pela soma ponderada dos pontos dividida por 10, resultaram em um conceito igual a 4 (quatro), em cada avaliação e que após arredondamento, indica uma qualidade satisfatória.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe atende à Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo nº 8.268/2014; à Lei nº 7.498, de 25/6/1986; ao Decreto nº 94.406, de 8/6/1987; a Resolução COFEN nº 609, de 1º/7/2019; à Resolução CNE/CEB nº 2/2020, de 15/12/2020, que aprovou a 4ª Edição do CNCT, e às Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020.

## III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, considerando a análise documental da assessoria técnica da Cedup/CEE e o Relatório da avaliadora designada para verificação *in loco*, atestando que a Instituição atendeu aos requisitos exigidos no instrumento de avaliação com resultado satisfatório, voto a favor da concessão da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio pelo Instituto de Educação Sobral de Oliveira (IESO), Censo Escolar nº 23277157, mantido pelo Instituto de Educação Sobral de Oliveira e sediado na Rua Raimundo Inácio da Silva, nº 148, Bairro Francisco Rodrigues Ramos, CEP: 61.890-000, no município de Guaiúba, com a projeção de 80 (oitenta) vagas anuais, em duas turmas semestrais com 20 (vinte) alunos cada, com a validade até 31 de dezembro de 2027.

Ao declarar meu voto, recomendo a essa Instituição:

1) Atentar para as fragilidades apontadas no Parecer e envidar esforços para corrigi-las, com foco na melhoria da qualidade do curso. Embora tais questões não sejam impeditivas, elas serão verificadas no próximo processo da renovação de reconhecimento do curso;

2) Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele

FOR: GR  
REV: JAA

8/9

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 650/2024

incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

3) Cumprir o disposto no § 3º do Art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

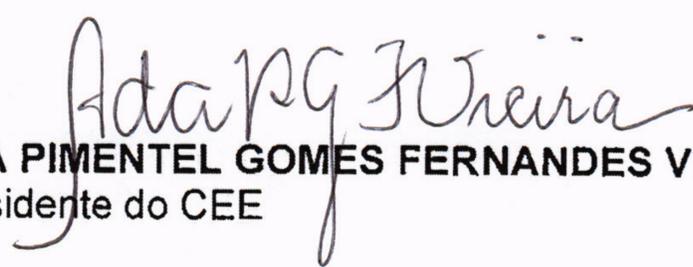
Parecer aprovado por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA  
Data: 09/12/2024 09:05:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**  
Relator



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da CESP



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: JAA

9/9

